



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 250/2023, e a Solicitação de Compra 2753/2023, anexos ao Processo Administrativo 353/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente à **aquisição de balanças para a Unidade Básica de Saúde**.
Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ATÉ 200KG / DIVISÃO 50G	UN	1,00	R\$ 1.840,00	1.840,00
2	BALANÇA INFANTIL DIGITAL ATÉ 15KG / DIVISÃO 5KG	UN	1,00	R\$ 810,00	810,00

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para serem utilizados no atendimento das demandas básicas de saúde de Monte Belo do Sul, tendo em vista que as existentes foram reprovadas pela inspeção do inmetro.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 353/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 280/2023 para a contratação da empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 00.072.182/0001-06. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.1201.000 MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA 451

3.4.4.90.52.04.00.00.00 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO 9476

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74